

## **EDITAL N.º 028/2016**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 04 de janeiro de 2016**

- 1- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, face à urgência na decisão e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou que se procedesse à adjudicação do ajuste direto com vista à aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, de acordo com o projeto de decisão apresentado, à empresa GALP Energia – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., ficando a mesma sujeita à ratificação da Câmara Municipal;
- 2- deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de licença administrativa para a alteração de edifício existente na R. António Joaquim Alves Inácio, 62, em Santo Estêvão, que se destinava a dois fogos de tipologia T1, para moradia unifamiliar, solicitar parecer à CCDR-LVT sobre a noção de residência própria permanente relevante para efeitos de aplicação do disposto no n.º 2 do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 521/1999, de 10 de dezembro.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 29.10.2015, devendo o processo seguir a tramitação proposta;
- 3- deliberou por unanimidade, relativamente à comunicação da legalização de obras de alterações efetuadas na moradia existente na Quinta Portão de Ferro, Lote 77, em Benavente, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 21.12.2015, e dar conhecimento do seu teor ao requerente.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que a Câmara Municipal efetue visita ao local;
- 4- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, em face na urgência na decisão e nos termos do n.º 3, do art. 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, autorizou a emissão de certidão de compropriedade relativa ao prédio rústico descrito na Conservatória

do Registo Predial de Benavente sob o n.º 307 da freguesia da Barrosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2 secção AS e n.º 2 secção CX, da mesma freguesia, ficando a mesma sujeita a ratificação da Câmara Municipal;

- 5- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, em face na urgência na decisão e nos termos do n.º 3, do art. 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, autorizou a emissão de certidão de compropriedade relativa ao rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 308 da freguesia da Barrosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3 secção AT e n.º 3 secção CZ, da mesma freguesia, ficando a mesma sujeita a ratificação da Câmara Municipal;
- 6- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, em face na urgência na decisão e nos termos do n.º 3, do art. 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, autorizou a emissão de certidão de compropriedade relativa ao rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3163 da freguesia da Benavente, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3 secção S, da mesma freguesia;
- 7- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, em face na urgência na decisão e nos termos do n.º 3, do art. 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, autorizou a emissão de certidão de compropriedade relativa ao rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3162, localizado na freguesia da Barrosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4 secção AV, da mesma freguesia;
- 8- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, em face na urgência na decisão e nos termos do n.º 3, do art. 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, autorizou a emissão de certidão de compropriedade relativa ao rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3168, localizado na freguesia da Barrosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2 secção AV, da mesma freguesia;
- 9- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, em face na urgência na decisão e nos termos do n.º 3, do art. 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, autorizou a emissão de certidão de compropriedade relativa ao rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3160, localizado na freguesia da

Barrosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5 secção AV, da mesma freguesia;

- 10- deliberou por unanimidade ceder à Junta de Freguesia de Benavente o Centro Cultural de Benavente, para realização do workshop de suporte básico de vida no dia 23 de janeiro;
- 11- deliberou por unanimidade ceder o auditório do Centro Cultural de Samora Correia ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia para realização de uma peça de teatro dia 6 de abril, no âmbito do plano de atividades, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 12- deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia para a tarde e noite do dia 28 de janeiro, para realização de uma palestra;
- 13- tomou conhecimento do agradecimento da Associação Teatral Os Revisteiros pela cedência do Cineteatro de Benavente e do Centro Cultural de Samora Correia para a realização do espetáculo infantil “O Moinho das Velas Mágicas”, bem como pelo apoio prestado por todos os funcionários da Câmara Municipal à realização do evento, e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que seja dado conhecimento do mesmo aos responsáveis funcionais e aos trabalhadores municipais nas áreas de intervenção mencionadas;
- 14- deliberou por unanimidade autorizar a abertura das candidaturas às Bolsas de Estudo – Ensino Secundário, Superior e Mérito, para o ano letivo 2015/2016.

Benavente, 11 de janeiro de 2016.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)